



PORTARIA Nº 628/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público.

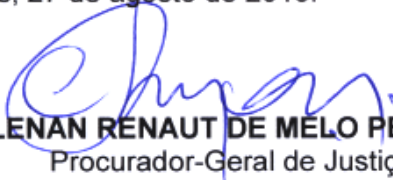
RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **SÉRGIO SILVA JÚNIOR**, Oficial de Diligências, matrícula nº 115312, da Promotoria de Justiça de Arraias – TO para a sede das Promotorias de Justiça de Gurupi – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de agosto de 2015.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça